



PROCESSO N. 14.528/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 176/2021
EDITAL N. 200/2021

O Município de Mogi Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a contratação dos serviços descritos no Item I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 10.024/2019, com o Decreto Municipal n. 8.406/2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 08 horas do dia 21/01/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 24/01/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 24/01/2022.

MODO DE DISPUTA ABERTO e FECHADO.

I - OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto aquisição de equipamento de processamento de dados para uso da Secretaria de Saúde no município de Mogi Mirim/SP através do Convênio Desenvolve São Paulo, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

II - DO PROCEDIMENTO

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão dos lotes 03 ao 11 exclusivamente as micro e pequenas empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos e dos demais todas as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.



IV - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.

4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá sua divulgação passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

5.1.1 O encaminhamento das propostas refere-se exclusivamente ao envio do valor global do lote para qual o licitante deseja participar junto ao portal eletrônico escolhido.

5.1.2 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

5.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 O Licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Artigo 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.

5.4 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital.



5.5 A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.6 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

5.7 O Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.8 O Licitante deverá solicitar o cancelamento da chave de identificação e a senha de acesso por interesse próprio, quando for o caso.

5.9 O Licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos e em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

5.10 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11 Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições:

5.11.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

5.11.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;

5.11.3 A marca do material deverá ser obrigatoriamente especificada.

5.11.4 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

5.11.5 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

5.11.6 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

5.11.7 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.



5.11.8 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

5.11.9 Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens, quando for solicitado pela Pregoeira pelo sistema eletrônico.

5.12 A proposta de preços enviada implicará plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação pelo licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio dos lances.

VI – DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 De conformidade com o estabelecido neste Edital terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico será aberta pela pregoeira, com a divulgação das Propostas de preços em conformidade com o item 5 - Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2 A Pregoeira verificará as propostas de preços enviados, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao Licitante desclassificado, fato que será registrado no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. Somente as propostas classificadas pela Pregoeira participarão da etapa do envio dos lances.

6.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site www.licitacoes-e.com.br, conforme Edital.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total a ser ofertado para os produtos/serviços (art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.2 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro (art. 30, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.3 Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL/GLOBAL DO LOTE**.



7.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, até a hora de encerramento da fase de lances, observadas as regras de aceitação estabelecidas neste Edital (art. 30, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.5 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta (art. 30, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, mesmo que de licitantes distintos, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar (art. 30, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.7 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (art. 30, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019), bem como ter acesso a todos os documentos que sejam convocados como anexo.

7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado (art. 31, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019).

7.9 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos (art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada (art. 33, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.11 Encerrado o prazo do item 7.10, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo (art. 33, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.12 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições do item precedente, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo (art. 33, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.13 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.11 e 7.12, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade (art. 33, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.14 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.11 e 7.12, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.13 (art. 33, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.14 (art. 33, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019).



7.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados (art. 34 do Decreto nº 10.024/2019).

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacoes-e.com.br (art. 35 do Decreto nº 10.024/2019).

7.18 Após a etapa de envio de lances será verificada a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para os efeitos do contido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.19 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) (art. 44, caput, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.20 Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.21 A preferência de contratação para as ME/EPP será concedida da seguinte forma:

a) a ME/EPP mais bem classificada em cada item poderá apresentar proposta de preço inferior à de menor preço ao final da fase de lances, situação em que, depois de cumpridas as demais exigências para sua habilitação, será declarada vencedora do certame e adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/2006);

b) não ocorrendo à contratação da ME/EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.19, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/2006);

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.19, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da Lei Complementar nº 123/2006), esclarecido que o sorteio previsto não se aplica na fase de lances.

7.22 A ME/EPP convocada para apresentar nova proposta na forma do item anterior terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para fazê-lo, após mensagem automática do sistema eletrônico no chat, sob pena de preclusão (art. 45, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.23 Havendo êxito no procedimento de preferência de contratação para ME/EPP, o sistema eletrônico disponibilizará a nova classificação dos licitantes para fins de aceitação.

VIII – DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e eventual procedimento de preferência para ME/EPP, na forma do item 7.19, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo



sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital (art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

8.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 38, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.4 O Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares sempre que julgar necessário (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.5 O licitante deverá apresentar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 8.2, bem como os documentos complementares solicitados, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019) pelo e-mail: larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os mesmos deverão ser apresentados em formato digital, pelo e-mail: larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br, no prazo definido no edital.

8.5.2 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo e-mail: larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

8.6 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 8.2 e recebidos tempestivamente os documentos complementares eventualmente solicitados na forma do item 8.4, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital, bem como verificará a habilitação do licitante conforme as disposições estabelecidas por este instrumento convocatório (art. 39 do Decreto nº 10.024/2019).

8.7 O lote cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante das Especificações Técnicas no Anexo I, poderá não ser aceito e adjudicado.

8.8 Na hipótese de a proposta vencedora não foi aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, inclusive levando em conta os critérios do item 8, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital (art. 43, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.9 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784, de 1999 (art. 47 do Decreto nº 10.024/2019).

8.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata (art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/2019).

8.11 Verificadas a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar em cada lote e a compatibilidade de seu preço com o valor estimado, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas comerciais.



8.12 Atendidas às especificações do Edital, estando habilitado o Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).

8.13 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

8.14 A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance e respectivos fôlderes, encartes, ou catálogos dos bens e/ou serviços ofertados, bem como a documentação no caso de empresa que não possua assinatura com certificado digital deverão ser enviados para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da indicação do Licitante vencedor. Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias.

8.15 O resultado desta licitação será publicado no site www.licitacoes-e.com.br.

8.16 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o(a) Pregoeira (o) convocará todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

IX – DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. **Cartão CNPJ.**
2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**
3. **Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).**



4. **Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação Estadual, no que tange aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.
5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.
6. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS)**, com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.
7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

C) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu veículo de similaridade ao objeto licitado.

A (s) certidão (ões)/ atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado (s) por autoridade ou representante de quem o (s) expediu, com a devida identificação

2. Catálogo

DAS CERTIFICAÇÕES PARA TODOS OS MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES

3. Certificação de segurança contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos para o microcomputador, expedida por órgãos competentes, podendo ser por órgãos internacionais e em conformidade com a norma IEC 60950/EN 60950 ou portarias do INMETRO que sejam equivalentes.
4. Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000 ou comprovação pela declaração de conformidade do fabricante para o microcomputador.
5. Fabricante do microcomputador deve possuir certificado OHSAS 18001, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SGSSO) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro;
6. Fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão uefi comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria promoters;



7. Ruído acústico: deverá estar em conformidade com ISO 7779 ou 9296 comprovados com laudo de conformidade do fabricante ou certificado
8. O fabricante deverá ser membro dmtf nas categorias board ou leadership
9. Epeat categoria gold ou silver, para o microcomputador e monitor;
10. Certificação ou declaração de conformidade rohs
11. O fabricante do microcomputador deverá ser membro csr gold (advanced) na ecovadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).
12. O fabricante do microcomputador deve ser membro da eicc (electronic industry citizenship coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente.
13. O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da green eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela ABINEE.
14. O fabricante deverá possuir cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA.

D) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

9.2 Juntamente com os documentos para habilitação deverá ser enviada declaração dando ciência de que a licitante não mantém em seu quadro de pessoal, menores em qualquer trabalho (Anexo III – Modelo), declaração de fato impeditivo de habilitação (Anexo II), Declaração de ME ou EPP (Anexo V).

9.3 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou ainda mediante assinatura por certificado digital, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.5 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

9.6 A Pregoeira e sua equipe poderão verificar nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões e constituirá meio legal de prova,, para fins de habilitação.



9.6.1 A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784/1999.

9.6.2 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata este item, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

X – DA IMPUGNAÇÃO

10.1 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, por meio eletrônico, no horário de 08h às 17h, através do email larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br.

10.1.1 À Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de 02(dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.1.1.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

XI – DOS RECURSOS

11.1 Declarado vencedor, qualquer Licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

11.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data final do prazo do recorrente assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art. 44, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 44, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência direito e a Pregoeira estará autorizada a adjudicar o objeto pela Pregoeira ao licitante declarado vencedor (art. 44, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (art. 44, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.4 A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal situada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP.



XII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Na ausência de recurso caberá à Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor homologação (art. 46 do Decreto nº 10.024/2019).

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao Licitante vencedor pela Pregoeira (art. 45 do Decreto nº 10.024/2019).

12.3 Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado diretamente ao licitante vencedor, através de depósito bancário pelo Desenvolve São Paulo, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva do objeto constante do contrato, e a apresentação da nota fiscal/fatura.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato e o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente licitação onerarão as dotações orçamentárias vigentes no exercício de 2022.

XV – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 Constam da Minuta de Contrato – Anexo IV, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

15.2 Até a data de assinatura do Contrato poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

15.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar o contrato, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

XVI – DAS PENALIDADES

16.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

16.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa,



ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

16.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

16.3.1 – Advertência;

16.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

16.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

16.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, Fone: (19) 3814 1049, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou pelo email larissa.vicente@mogimirim.sp.gov.br.

17.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

17.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.

17.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

17.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.

17.9 As declarações e procurações deverão ter reconhecimento de firma ou o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento. No caso de não serem enviadas as Declarações constantes do Edital nos moldes citados, a licitante, deverá declarar a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.



17.10 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.

17.10.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

17.10.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 17.10.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 16.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.

XVIII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- 18.1 Anexo I - Termo de Referência.
- 18.2 Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
- 18.3 Anexo III – Modelo de Declaração de proteção ao menor.
- 18.4 Anexo IV – Minuta de Contrato
- 18.5 Anexo V – Declaração de ME ou EPP
- 18.6 Anexo VI – Termo de Ciência e Notificação
- 18.7 Anexo VII – Cadastro do Responsável
- 18.8 Anexo VIII – Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 06 de janeiro de 2022.

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO
Secretária de Saúde



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de mobiliários para uso da Secretaria de Saúde no município de Mogi Mirim/SP através do Convênio Desenvolve São Paulo.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	MICROCOMPUTADOR BÁSICO COMPLETO PROCESSADOR - PROCESSADOR I5 DE 10ª GERAÇÃO, COM VELOCIDADE MÍNIMA 2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR PLACA-MÃE - SUORTE À VELOCIDADE DO BARRAMENTO ACIMA MENCIONADA - ARQUITETURA DE DUPLO CANAL DE ACESSO À MEMÓRIA - MÍNIMO DE 2 SOQUETES PARA MEMÓRIA DDR4 COM SUORTE ATÉ 32GB - DEVE SUPORTAR MEMÓRIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR - SLOTS PARA EXPANSÃO - A PLACA MÃE DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO, FAZENDO PARTE DE UM PROJETO ESPECÍFICO. MEMÓRIA RAM - MEMÓRIA DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB. CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD - SOLUÇÃO ON-BOARD. CONECTORES: 01 (UMA) PORTA VGA, 1 PORTA HDMI. 1 PORTA DISPLAY PORT INTERFACES DE ENTRADAS E SAÍDAS E CONECTORES INTERNOS - MÍNIMO DE 8 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 4 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE DO MICROCOMPUTADOR E NO MÍNIMO 4 PORTAS LOCALIZADAS NA TRASEIRA. - UNIDADE DE DISCO ÓPTICO DVD-RW. DISCO RÍGIDO - SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 TECLADO - PADRÃO ABNT2 - INTERFACE USB - NO MÍNIMO 104 TECLAS DE PERFIL BAIXO, COM LETRAS GRAVADAS A LASER EVITANDO DESGASTE PREMATURO. - O TECLADO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO. - DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR MOUSE ÓPTICO - COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO 2 BOTÕES, E MAIS UM BOTÃO CENTRAL (RODA), COM A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO - RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1000 DPI	130



	• INTERFACE USB • NÃO SERÃO ACEITOS MOUSE "MINI", DEVENDO POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM. • O MOUSE DEVERÁ SER NOVO, SEM USO E DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. CONTROLADORA DE REDE ETHERNET • PADRÃO GIGABIT ETHERNET • CONECTOR: RJ-45 • DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE LINK A 10/100/1000 MBPS UNIDADE INTERNA DE GRAVADORA DE DVD/CD • VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO E LEITURA: COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES ATUALIZADOS DE TECNOLOGIA COMUMENTE UTILIZADOS POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PELO FORNECEDOR. GABINETE • INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL E DE ACESSO AO DISCO RÍGIDO NÃO NECESSITANDO DE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DA TAMPA DO GABINETE E REMOÇÃO DE PERIFÉRICOS COMO DISCO RÍGIDO E UNIDADE ÓPTICA DO SUPORTE, PLACAS PCI; EXCETO SOQUETE M2. • CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA • DIMENSÕES MÁXIMA DE 8L • POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO • FONTE DE NO MÁXIMO 200 WATTS PLATINUM, CERTIFICADA 80 PLUS SISTEMA OPERACIONAL • DEVERÁ POSSUIR WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS, ORIGINAL INSTALADO E ATIVADO. SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO: • O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR À CONTRATANTE EM MÍDIA OU EM SEU WEBSITE, OU AINDA PRESENTE NO BIOS DO EQUIPAMENTO, SOFTWARE CAPAZ DE REALIZAR TESTES DE DIAGNÓSTICO DE HARDWARE. SERÁ ACEITO SOFTWARE DESENVOLVIDO POR TERCEIRO DESDE QUE HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE. ESTE SOFTWARE DEVERÁ TER SIDO DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO E DEVERÁ FUNCIONAR DE FORMA INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL. A MENSAGEM DE ERRO FORNECIDA PELO SOFTWARE DEVERÁ SER O SUFICIENTE PARA ABERTURA DE CHAMADO DE REPARO. ESTE SOFTWARE DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR TESTE DE INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, TESTE DE MEMÓRIA, DISCO RÍGIDO, FUNCIONALIDADE DE PORTA USB, INTERFACE GRÁFICA. MONITOR DE LED COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS • TAMANHO DA TELA: MÍNIMO DE 21.5" ANTIRREFLEXO • DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO • SINAL DE ENTRADA: 01 (UMA) PORTA VGA-ANALÓGICO, 01 (UMA) HDMI E 01 DISPLAY PORT • CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA • DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES EQUIVALENTES AO MONITOR • MONITOR DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OU EM REGIME DE O&M COMPROVADO, MANTENDO OS PADRÕES DE CORES PARA O CONJUNTO. • RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 A 60HZ ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO E DRIVERS	
--	---	--



	• O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, E FAZER PARTE DA(S) LINHA(S) DE PRODUÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) NA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. • DEVERÁ FAZER PARTE DA LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE. • GARANTIA TOTAL (PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE): MÍNIMA DE 36 MESES ON-SITE PRESTADA PELO FABRICANTE PARA: PLACA-MÃE E SEUS COMPONENTES, MEMÓRIAS, CONTROLADORAS E OUTRAS PLACAS, UNIDADES DE LEITURA E ARMAZENAMENTO DE DADOS, TECLADO, MOUSE, GABINETE, MONITOR E SOFTWARE. • NO CASO DE HAVER NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA EM GARANTIA, A RETIRADA, DEVOLUÇÃO E TRANSPORTE DO(S) MESMO(S) DEVERÃO SER EFETUADOS PELO FORNECEDOR, SEM QUALQUER ÔNUS	
--	---	--

CERTIFICAÇÕES

- Certificação de segurança contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos para o microcomputador, expedida por órgãos competentes, podendo ser por órgãos internacionais e em conformidade com a norma iec 60950/en 60950 ou portarias do inmetro que sejam equivalentes.
- Compatibilidade eletromagnética: iec 61000 ou comprovação pela declaração de conformidade do fabricante para o microcomputador.
- Fabricante do microcomputador deve possuir certificado ohsas 18001, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (sgsso) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- Fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão uefi comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria promoters;
- Ruído acústico: deverá estar em conformidade com iso 7779 ou 9296 comprovados com laudo de conformidade do fabricante ou certificado
- O fabricante deverá ser membro dmtf nas categorias board ou leadership
- Epeat categoria gold ou silver, para o microcomputador e monitor;
- Certificação ou declaração de conformidade rohs
- O fabricante do microcomputador deverá ser membro csrgold (advanced) na ecovadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).
- o fabricante do microcomputador deve ser membro da eicc (electronicindustry citizenship coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente.
- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da greeneletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela abinee.
- O fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do ibama;

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	NOTEBOOK I5 MONITOR • TAMANHO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS. PROCESSADOR	21



	• PROCESSADOR (MÍNIMO) MODELO I5, 10ª GERAÇÃO, CLOCK DE MÍNIMO 1,0 GHZ OU SUPERIOR, 6MB CACHE EQUIVALENTE OU SUPERIOR MEMÓRIA • MEMÓRIA DDR4 MÍNIMO DE 8 GB 2666MHZ OU SUPERIOR DISCO RÍGIDO • 256GB SSD NVME, SOQUETE M2 ENTRADAS • MÍNIMO DUAS INTERFACES USB 3.1 E UMA USB 2.0 SAÍDA • HDMI, ETHERNET, WI-FI (DUAL BAND), SOM ESTÉREO 1,5W. ACESSÓRIOS • ACOMPANHA CABOS, WEBCAM, TOUCHPAD, BLUETOOTH 5.0 SISTEMA OPERACIONAL • WINDOWS 10 64BITS PROFESSIONAL DE FABRICA BATERIA • BATERIA PRINCIPAL DE ÍON DE LÍTIO (LITHIUM-ÍON)- 30WH, FONTE • ADAPTADOR AC UNIVERSAL - ENTRADA DE 110/220 VAC – 50/60 HZ, COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVE OFERECER PLUGUE DE ACORDO COM O PADRÃO UTILIZADO NO BRASIL, ESPECIFICADO PELA NBR 14136 PLACA MÃE • PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM; TECLADO • PADRÃO ABNT2	
--	--	--

CERTIFICAÇÕES

- Certificação de segurança contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos para o microcomputador, expedida por órgãos competentes, podendo ser por órgãos internacionais e em conformidade com a norma IEC 60950/EN 60950 ou portarias do INMETRO que sejam equivalentes.
- Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000 ou comprovação pela declaração de conformidade do fabricante para o microcomputador.
- Fabricante do microcomputador deve possuir certificado OHSAS 18001, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SGSO) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- Fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria promoters;
- Ruído acústico: deverá estar em conformidade com ISO 7779 ou 9296 comprovados com laudo de conformidade do fabricante ou certificado
- O fabricante deverá ser membro DMTF nas categorias Board ou Leadership
- EPEAT categoria Gold ou Silver, para o microcomputador e monitor;



- Certificação ou declaração de conformidade rohs
- O fabricante do microcomputador deverá ser membro csrgold (advanced) na ecovadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).
- o fabricante do microcomputador deve ser membro da eicc (electronicindustry citizenship coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente.
- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da greeneletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela abinee.
- O fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do ibama;

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	MONITOR 27" ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DO PAINEL: 27" PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 ILUMINAÇÃO DO PAINEL: W-LED TECNOLOGIA: IPS TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 68,60 CM PIXEL PITCH: 0,3114 (H) MM X 0,3114(V) MM BRILHO: 250 CD/M ² TECNOLOGIA ANTI LUZ AZUL: LOW BLUE LIGHT RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000:1 RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1 TIPO DE PAINEL: ANTIRREFLEXIVO TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL: 178°; VERTICAL: 178°. FREQUÊNCIA: NATIVA DO PAINEL: 144HZ; VARREDURA HORIZONTAL: VGA/DP1.2/HDMI1.4: 30 -160KHZ (H); VARREDURA VERTICAL: VGA/DP1.2/HDMI1.4: 48-144HZ (V). LARGURA DE BANDA: 85 MHZ COMPATIBILIDADE: WINDOWS; MAC; LINUX.	04



RESOLUÇÃO: MÁXIMA: DP1.2 / HDMI1.4 : 1920 X 1080 @144HZ; RECOMENDADA: DP1.2 / HDMI1.4 : 1920 X 1080 @144HZ VGA: 1920 X 1080@60HZ. SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES CONECTORES: 1 X VGA; 2 X HDMI 1.4; 1 X DISPLAYPORT 1.2; 1X SAÍDA DE ÁUDIO. TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO: NVIDIA G-SYNC COMPATIBLE RECURSOS: LOW BLUE LIGHT E SHADOW CONTROL CONSUMO LIGADO: LIGADO: 28W (TÍPICO), 36W (MAX); DESLIGADO: 0,3W (TÍPICO). FONTE INTERNA: 100~240V (50/60 HZ) PLUG & PLAY: DDC/CI; MAC OS; SRGB; WINDOWS 8; WINDOWS 8.1; WINDOWS 10. CONTROLES MANUAIS: SOURCE; AUTO-EXIT; POWER; MENU. FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): SIM - PORTUGUÊS E OUTROS IDIOMAS DIMENSÕES (LXAXP): COM BASE: 612,1 X (395,9~525,9) X 227,4 MM; SEM BASE: 612,1 X 363 X 46 MM. VESA: SIM 100 X 100 MM (SISTEMA INTERNACIONAL DE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDES OU PAINÉIS BASE AJUSTÁVEL: ALTURA: 130 MM; GIRO: -30°/30°; INCLINAÇÃO: -4°/21,5°; PIVÔ: 90°. NORMAS/SEGURANÇA/CERTIFICAÇÕES: INMETRO; CEL2; ISO 9241-307; ROHS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 X MONITOR; 1 X CABO DE FORÇA; 1 X CABO VGA; 1 X CABO DP; 1 X CERTIFICADO DE GARANTIA; 1 X BASE. PESO:	
---	--



	15513 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) GARANTIA: 12 MESES	
--	---	--

CERTIFICAÇÕES

- Certificação de segurança contra incidentes elétricos e combustão de materiais elétricos para o microcomputador, expedida por órgãos competentes, podendo ser por órgãos internacionais e em conformidade com a norma iec 60950/en 60950 ou portarias do inmetro que sejam equivalentes.
- Compatibilidade eletromagnética: iec 61000 ou comprovação pela declaração de conformidade do fabricante para o microcomputador.
- Fabricante do microcomputador deve possuir certificado ohsas 18001, para garantia de conformidade com o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (sgsso) que visa proteger e assegurar que os colaboradores de uma organização tenham um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- Fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão uefi comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria promoters;
- Ruído acústico: deverá estar em conformidade com iso 7779 ou 9296 comprovados com laudo de conformidade do fabricante ou certificado
- O fabricante deverá ser membro dmtf nas categorias board ou leadership
- Epeat categoria gold ou silver, para o microcomputador e monitor;
- Certificação ou declaração de conformidade rohs
- O fabricante do microcomputador deverá ser membro csrgold (advanced) na ecovadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos).
- o fabricante do microcomputador deve ser membro da eicc (electronicindustry citizenship coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente.
- O fabricante do microcomputador deverá fazer parte da greeneletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela abinee.
- O fabricante possui cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do ibama;

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	ROTEADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO WI-FI o Tipo de AP: uso interno, rádio duplo, 5 GHz 802.11ac 2x2 MIMO e 2,4 GHz 802.11n 2x2 MIMO o 5 GHz (rádio 0) Dois MIMOs de fluxo espacial de usuário único (SU) para taxa de dados sem fio de até 867 Mbps para dispositivos clientes individuais 2SS VHT80; Dois MIMOs de multiusuário (MU) de fluxo espacial para taxa de dados sem fio de até 867 Mbps para dois dispositivos cliente com capacidade MU-MIMO 1SS simultaneamente; 2,4 GHz (rádio 1) Dois MIMOs de fluxo espacial de usuário único (SU) para taxa de dados sem fio de até 300 Mbps para dispositivos clientes individuais 2SS HT40 Suporte para até 256 dispositivos clientes associados por rádio e até 16	31



BSSIDs por rádio Bandas de frequência compatíveis (aplicam-se restrições específicas do país); • 2.400 a 2.4835 GHz • 5.150 a 5.250 GHz • 5,250 a 5,350 GHz • 5,470 a 5,725 GHz • 5,725 a 5,850 GHz Canais disponíveis: dependentes do domínio regulatório configurado A Seleção Dinâmica de Frequência (DFS) otimiza o uso do espectro de RF disponível; Tecnologias de rádio suportadas: • 802.11b: Espectro de propagação de sequência direta (SDSS) • 802.11a / g / n / ac: Multiplexação por divisão de frequência ortogonal (OFDM) Tipos de modulação suportados: • 802.11b: BPSK, QPSK, CCK • 802.11a / g / n / ac: BPSK, QPSK, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM Potência de transmissão: • Configurável em incrementos de 0,5 dBm Potência de transmissão máxima (combinada, total conduzida) (limitada pelos requisitos regulamentares locais): • Banda de 2,4 GHz: +21 dBm (18 dBm por cadeia) • Banda de 5 GHz: +21 dBm (18 dBm por cadeia) • Nota: Os valores de potência de transmissão conduzidos excluem o ganho da antena. Para encontrar a potência de transmissão total (EIRP), adicione o ganho da antenna; Coexistência celular avançada (ACC) que minimiza o impacto da interferência de redes celulares; Combinação de razão máxima (MRC) para melhorar o desempenho do receptor; Atraso cíclico / diversidade de deslocamento (CDD / CSD) para melhorar o desempenho de RF no downlink; Curto intervalo de proteção para canais de 20 MHz, 40 MHz e 80 MHz; Codificação de bloco de espaço-tempo (STBC) para maior alcance e melhor recepção; Verificação de paridade de baixa densidade (LDPC) para correção de erros de alta eficiência e melhor desempenho; Transmissão Beamforming (TxBF) para maior alcance e confiabilidade do sinal; Taxas de dados com suporte (Mbps): • 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 • 802.11a / g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 • 802.11n: 6,5 a 300 (MCS0 a MCS15) • 802.11ac: 6,5 a 867 (MCS0 a MCS9, NSS = 1 a 2) • Suporte de alto desempenho (HT) 802.11n: HT20 / 40 • Suporte a 802.11ac de muito alto desempenho (VHT): VHT20 / 40/80	
---	--



• Agregação de pacotes 802.11n / ac: A-MPDU, A-MSDU ANTENAS DE WI-FI AP-303: Modelos de antena interna. • Duas antenas omnidirecionais de banda dupla polarizadas verticalmente para 2x2 MIMO com um ganho de antena de pico de 3,3 dBi (2,4 GHz) e 5,9 dBi (5 GHz) por antena. • As antenas são otimizadas para a orientação horizontal do AP montado no teto. O ângulo de inclinação para baixo para ganho máximo é de aproximadamente 30 graus. • Se os padrões de ambas as antenas de rádio forem combinados, o ganho de pico de padrão médio (efetivo) é 2,1 dBi a 2,4 GHz e 4,6 dBi a 5 GHz. OUTRAS INTERFACES E0: Uma interface de rede Ethernet 10/100 / 1000BASE-T (RJ-45) • Velocidade de conexão com detecção automática e MDI / MDX • POE-PD: 48 Vdc (nominal) 802.3af POE E1 (modelos AP-303P apenas): A 10/100 / 1000BASE-T Status do rádio: Rádio Zigbee 802.15.4 (apenas modelos AP-303P) Interface de alimentação DC, aceita conector circular central positivo de 2,1 / 5,5 mm com comprimento de 9,5 mm Rádio Bluetooth de baixa energia (BLE) • Até 3 dBm de potência de transmissão (classe 2) e -93 dBm de sensibilidade de recepção • Antena omnidirecional com polarização vertical integrada, com aproximadamente 30 graus de inclinação para baixo e um ganho de pico de 4,5 dBi Indicadores visuais (LEDs tricolores): para status de rádio e sistema Botão de redefinição: redefinição de fábrica (durante a inicialização do dispositivo), controle do modo LED (normal / desligado) Interface serial do console (proprietário, conector físico µUSB) Slot de segurança Kensington FONTES DE ENERGIA E CONSUMO O AP suporta alimentação DC contínua e Power over Ethernet (PoE) • Quando ambas as fontes de energia estão disponíveis, a energia DC tem prioridade sobre PoE • As fontes de energia são vendidas separadamente Modelos AP-303: • Fonte DC direta: 12 Vdc nominal, +/- 5% • A interface de alimentação DC aceita conector circular central positivo de 2,1 / 5,5 mm com comprimento de 9,5 mm • Power over Ethernet (PoE): 48Vdc (nominal) fonte compatível com 802.3af • Consumo máximo de energia (pior caso): 10,1 W (PoE) ou 8,8 W (DC) • Consumo máximo de energia (pior caso) em modo inativo: 4,2 W (PoE) ou 4,0 W (DC) Modelos AP-303P:	
---	--



• Fonte CC direta: 48 Vdc nominal, +/- 5% • A interface de alimentação DC aceita plugue circular positivo central de 1,35 / 3,5 mm com comprimento de 9,5 mm • Power over Ethernet (PoE-PD) em E0: fonte compatível com 48 Vdc 802.3af / at / bt (nominal) • Função PoE-PSE em E1 desabilitada quando alimentado por 802.3af PoE • Consumo máximo de energia (pior caso): 11,3 (PoE) ou 11,5 (DC) • Consumo máximo de energia (pior caso) no modo de suspensão: 6,8 (PoE) ou 7,0 (DC) • Os valores de consumo de energia excluem energia para suportar a função PoE-PSE em E1 MONTAGEM O AP é fornecido com um suporte de montagem (preto) para fixá-lo em um teto de perfil em T plano de 9/16 pol. Ou 15/16 pol. Vários kits de montagem opcionais estão disponíveis para fixar o AP em várias superfícies; consulte a seção Informações sobre pedidos abaixo para obter detalhes. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS Dimensões e peso (unidade, sem acessórios de montagem): • 150 mm (largura) × 150 mm (comprimento) × 35 mm (altura) ou 5,9 "(largura) × 5,9" (comprimento) × 1,4 "(altura) • 260 g ou 9,2 onças Dimensões e peso (frete): • 190 mm (largura) × 180 mm (comprimento) × 60 mm (altura) ou 7,4 "(largura) × 7,0" (comprimento) × 2,4 "(altura) • 410 g ou 14,5 oz CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS Operação: • Temperatura: 0 ° C a +40 ° C (+32 ° F a +104 ° F) • Umidade: 5% a 93% sem condensação Armazenamento e transporte: • Temperatura: -40 ° C a +70 ° C (-40 ° F a +158 ° F) ASPECTOS REGULATÓRIOS FCC / ISED marcação CE Diretiva RED 2014/53 / UE Diretiva EMC 2014/30 / UE Diretiva de baixa tensão 2014/35 / UE UL / IEC / EN 60950 EN 60601-1-1 e EN 60601-1-2 Para obter mais informações e aprovações regulatórias específicas do país, verifique com seu representante Aruba. NÚMEROS DE MODELO REGULATÓRIO AP-303: APIN0303 ou superior	
---	--



	CONFIABILIDADE MTBF: 795.000 h (91 anos) a +25 ° C de temperatura operacional CERTIFICAÇÕES Esquema CB, segurança, cTUVus Classificação UL2043 plenum Certificação Wi-Fi Alliance (WFA) 802.11a / b / g / n / ac Passpoint® (versão 2) com ArubaOS e Instant 8.3+ GARANTIA Garantia vitalícia limitada Aruba	
--	--	--

OBSERVAÇÃO

Se faz necessário a aquisição de equipamentos da Marca ARUBA por ser a mesmo já implementada no projeto de fibra óptica onde já possuímos inclusive software da mesma marca para gerenciamento de todos os AP's existente.

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	SMART TV 50" RESOLUÇÃO 3840 X 2160 PROCESSADOR PROCESSADOR CRYSTAL UHD TELA TAMANHO 50" (CINQUENTA POLEGADAS) TELA CURVA NÃO FREQUÊNCIA DE TELA 60HZ HDR 10+ SIM PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 2100 HDR PREMIUM HLG SIM TECNOLOGIA DO PAINEL 100% RGB APRIMORAMENTO DE CONTRASTE SIM CLEAR MOTION RATE 120 MICRO DIMMING ESMAECIMENTO UHD AUTO MOTION PLUS SIM	01



MODOS DE TELA FILME; NATURAL. AÚDIO DOLBY DIGITAL PLUS SIM POTÊNCIA 20W TIPO DE ALTO FALANTE 02 CANAIS MULTIROON LINK SIM BLUETOOTH DE ÁUDIO SIM SMART SERVICE SISTEMA OPERACIONAL TIZEN INTERAÇÃO POR VOZ SIM MÚLTIPLOS ASSISTENTES PESSOAIS SIM COMPATÍVEL COM ALEXA SIM NAVEGADOR SIM SUPORTE AO APP SMARTTHINGS SIM GALERIA SIM BIXBY INGLÊS DOS EUA; COREANO; INGLÊS REINO UNIDO; FRANCÊS; ALEMÃO; ITALIANO; ESPANHOL; ÍNDIA INGLÊS; OS RECURSOS VARIAM DE ACORDO COM O IDIOMA. CONVERGÊNCIA ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DNLA SIM ESPELHAMENTO POR APROXIMAÇÃO SIM MULTITELA NÃO ACESSO REMOTO SIM BLUETOOTH LOW ENERGY SIM WIFI DIRECT SIM SOM DA TV PARA O SMARTPHONE SIM ESPELHAMENTO DE ÁUDIO	
--	--



SIM SINTONIZADOR E TRANSMISSÃO SINTONIZADOR ANALÓGICO SIM DIGITAL BROADCASTING ISDB-T DATA BROADCASTING GINGA CONECTIVIDADE USB 2 PORTAS HDMI 3 PORTAS SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) SIM ENTRADA DE COMPOSTO AV ETHERNET (LAN) SIM ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) 1/1 (USO NORMAL PARA TERRESTRE) /0 EARC SIM WIFI SIM BLUETOOTH SIM(BT4.2) ANYNET+ (HDMI+CEC) SIM RECURSOS MODOS AMBIENTE SIM ACESSIBILIDADE – GUIA DE VOZ SIM (PORTUGUÊS DO BRASIL/INGLÊS DOS EUA) ACESSIBILIDADE – APRENDER TV REMOTA / TELA MENU APRENDER SIM (PORTUGUÊS DO BRASIL/INGLÊS DOS EUA) ACESSIBILIDADE – OUTROS AMPLIAR; ALTO CONTRASTE; ÁUDIO DE VÁRIAS SAÍDAS; CORES VIVAS; CORES NEGATIVAS; ESCALA DE CINZA; ZOOM DA LINGUAGEM DE SINAIS; REPETIÇÃO DO BOTÃO LENTO; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ÁREA DE ZOOM DA LINGUAGEM DE SINAIS. DIGITAL CLEAN VIEW SIM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO SIM LEGENDA SIM CONNECT SHARE (HDD) SIM CONNECT SHARE (USB 2.0) SIM	
---	--



	IDIOMA IDIOMA LOCAL COMPATÍVEL COM HID USB SIM IPV6 SUPPORT SIM MBR SUPPORT SIM SENSOR ECOLÓGICO SIM SELO PROCEL A ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA 145W DIMENSÕES TAMANHO DA EMBALAGEM (LXAXP) 1229 X 731 X 120 MM TAMANHO DA TV COM SUPORTE (LXAXP) 1118.3 X 684.6 X 226.6 MM TAMANHO DA TV SEM SUPORTE (LXAXP) 1118.3 X 644.5 X 25.7 MM TAMANHO DA BASE/PÉS (LXP) 763.6 X 226.6 MM ACESSÓRIOS MODELO DE CONTROLE REMOTO TM2180A BATERIAS (PARA CONTROLE REMOTO) SIM FUNÇÃO CONTROLE REMOTO ÚNICO SIM COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA SIM MANUAL DO USUÁRIO SIM MANUAL ELETRÔNICO SIM CABO DE FORÇA SIM PESOS APROXIMADOS PESO DA EMBALAGEM 16,4 KG PESO DO CONJUNTO COM SUPORTE 12,2 KG PESO DO CONJUNTO SEM SUPORTE 11,5 KG GARANTIA 12 MESES	
02	SMART TV LED 42" FULL HDDE 1920X1080 PIXELS FORNECE WI-FI, BLUETOOTH, OFERECE PROCESSADOR QUAD CORE, CANAIS: 2.0	03
03	SMART TV 82" RESOLUÇÃO	03



3840 X 2160 PROCESSADOR PROCESSADOR CRYSTAL UHD TELA TAMANHO 82" (OITENTA E DUAS POLEGADAS) TELA CURVA NÃO FREQUÊNCIA DE TELA 60HZ HDR 10+ SIM PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 2100 HDR PREMIUM HLG SIM TECNOLOGIA DO PAINEL 100% RGB APRIMORAMENTO DE CONTRASTE SIM CLEAR MOTION RATE 120 MICRO DIMMING ESMAECIMENTO UHD AUTO MOTION PLUS SIM MODOS DE TELA FILME; NATURAL. AÚDIO DOLBY DIGITAL PLUS SIM POTÊNCIA 20W TIPO DE ALTO FALANTE 02 CANAIS MULTIROON LINK SIM BLUETOOTH DE ÁUDIO SIM SMART SERVICE SISTEMA OPERACIONAL TIZEN INTERAÇÃO POR VOZ SIM MÚLTIPLOS ASSISTENTES PESSOAIS SIM COMPATÍVEL COM ALEXA SIM NAVEGADOR SIM SUPORTE AO APP SMARTTHINGS SIM	
--	--



GALERIA SIM BIXBY INGLÊS DOS EUA; COREANO; INGLÊS REINO UNIDO; FRANCÊS; ALEMÃO; ITALIANO; ESPAÑHOL; ÍNDIA INGLÊS; OS RECURSOS VARIAM DE ACORDO COM O IDIOMA. CONVERGÊNCIA ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DNLA SIM ESPELHAMENTO POR APROXIMAÇÃO SIM MULTITELA NÃO ACESSO REMOTO SIM BLUETOOTH LOW ENERGY SIM WIFI DIRECT SIM SOM DA TV PARA O SMARTPHONE SIM ESPELHAMENTO DE ÁUDIO SIM SINTONIZADOR E TRANSMISSÃO SINTONIZADOR ANALÓGICO SIM DIGITAL BROADCASTING ISDB-T DATA BROADCASTING GINGA CONECTIVIDADE USB 2 PORTAS HDMI 3 PORTAS SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) SIM ENTRADA DE COMPOSTO AV ETHERNET (LAN) SIM ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) 1/1 (USO NORMAL PARA TERRESTRE) /0 EARC SIM WIFI SIM BLUETOOTH SIM(BT4.2) ANYNET+ (HDMI+CEC)	
---	--



SIM RECURSOS MODOS AMBIENTE SIM ACESSIBILIDADE – GUIA DE VOZ SIM (PORTUGUÊS DO BRASIL/INGLÊS DOS EUA) ACESSIBILIDADE – APRENDER TV REMOTA / TELA MENU APRENDER SIM (PORTUGUÊS DO BRASIL/INGLÊS DOS EUA) ACESSIBILIDADE – OUTROS AMPLIAR; ALTO CONTRASTE; ÁUDIO DE VÁRIAS SAÍDAS; CORES VIVAS; CORES NEGATIVAS; ESCALA DE CINZA; ZOOM DA LINGUAGEM DE SINAIS; REPETIÇÃO DO BOTÃO LENTO; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ÁREA DE ZOOM DA LINGUAGEM DE SINAIS. DIGITAL CLEAN VIEW SIM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO SIM LEGENDA SIM CONNECT SHARE (HDD) SIM CONNECT SHARE (USB 2.0) SIM IDIOMA IDIOMA LOCAL COMPATÍVEL COM HID USB SIM IPV6 SUPPORT SIM MBR SUPPORT SIM SENSOR ECOLÓGICO SIM SELO PROCEL A ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA 320W DIMENSÕES TAMANHO DA EMBALAGEM (LXAXP) 2033 X 1209 X 260 MM TAMANHO DA TV COM SUPORTE (LXAXP) 1829.9 X 1148.2 X 392.2 MM TAMANHO DA TV SEM SUPORTE (LXAXP) 1829.9 X 1045.0 X 59.9 MM TAMANHO DA BASE/PÉS (LXP) 1639.4 X 392.2 MM STAND (MINIMUM) (WxD) 1336.6 X 392.2 MM	
---	--



	ACESSÓRIOS MODELO DE CONTROLE REMOTO TM2050A BATERIAS (PARA CONTROLE REMOTO) SIM FUNÇÃO CONTROLE REMOTO ÚNICO SIM COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA SIM MANUAL DO USUÁRIO SIM MANUAL ELETRÔNICO SIM CABO DE FORÇA SIM PESOS APROXIMADOS PESO DA EMBALAGEM 52.6 KG PESO DO CONJUNTO COM SUPORTE 38.9 KG PESO DO CONJUNTO SEM SUPORTE 37.7 KG GARANTIA 12 MESES	
--	--	--

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	CAIXA ACUSTICA CARACTERÍSTICAS AMPLIFICADA CONECTIVIDADE BLUETOOTH® RECURSOS DISPLAY DIGITAL BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM FUNÇÃO TWS POTÊNCIA 700W RMS CONEXÕES ENTRADA PARA MICROFONE/GUITARRA USB MICRO SD AUX TAMANHO DO WOOFER 15" FORMATO DE MÍDIA MP3 INDICADO PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS MICROFONE GUITARRA MODOS DE EQUALIZAÇÃO	01



	AJUSTE DE GRAVE E AGUDO TIPO DE DISPLAY DIGITAL ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA TEMPO DE CARREGAMENTO PRIMEIRA CARGA DEVE SER DE 12 HORAS ININTERRUPTAS - AS DEMAIS RECARGAS DEMORARÃO DE 5 A 6 HORAS OU ATÉ QUE O LED NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO FIQUE VERDE VOLTAGEM BIVOLT TIPO DE TOMADA 10A CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,7KW/H COR PRETO E VERMELHO PESO DO PRODUTO PESO APROXIMADO - 14,1KG PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM PESO APROXIMADO - 16,6KG DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 39CM ALTURA: 68CM PROFUNDIDADE: 37,4CM GARANTIA 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 CAIXA DE SOM CABO DE ALIMENTAÇÃO(CARREGAMENTO)	
02	SOUNDBAR ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA TOTAL DOS ALTO-FALANTES (RMS A THD <1%) 125 W POTÊNCIA TOTAL DA SOUNDBAR (RMS A THD <1%) 5 X 25 W TRANSDUCER 5 DRIVERS DE PISTAS 48 MM X 80 MM + 4 RADIADORES PASSIVOS DE 3 POLEGADAS (7TRANSDUCER) FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V CA, ~ 50/60 HZ MAX SPL 92 DBA FREQUENCY RESPONSE 50HZ - 20KHZ 1 OPTICAL, BLUETOOTH, CHROMECAST, AIRPLAY 2, ALEXA MRM, USB SIM CODEC MP3 MPEG 1 CAMADA 2/3, MPEG 2 CAMADA 3, MPEG 2,5 CAMADA 3 (SOMENTE EUA), DOLBY ATMOS, PCM DIMENSÕES (L x A x P)709X 58X 101 MM, 27.9X 2.3X 3.9" PESO 2.8KG TIPO A, CLASSIFICAÇÃO USB 5 V CC, 0,5 A REPRODUÇÃO VIA USB	01



	SIM (VERSÃO BLUETOOTH4.2) PERFIL BLUETOOTH A2DP V1.2 E AVRCP V1.5 INTERVALO DE FREQUÊNCIA BLUETOOTH 2400 A 2483,5 MHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO BLUETOOTH <10 DBM (EIRP) REDE WI-FI IEEE 802.11 A/B/G/N/AC (2,4 GHZ/5 GHZ) INTERVALO DE FREQUÊNCIA WI-FI 2.4G 2.412 A 2.472 MHZ NA BANDA ISM A 2,4 GHZ NOS CANAIS 11 (CANADÁ E EUA) E 13 (EUROPA E OUTROS LOCAIS) POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI 2.4G <20 DBM (EIRP) INTERVALOS DE FREQUÊNCIA WI-FI 5G 5,15 - 5,35GHZ, 5,470-5,725GHZ, 5,725 - 5,825GHZ SIM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI 5G <23 DBM (EIRP) HDMI IN 1 HDMI EARC 1 HDMI HDCP VERSION 2.3 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 BARRA DE SOM CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS CABOS DE ALIMENTAÇÃO (ATÉ 8 PEÇAS, DEPENDENDO DAS SKUS DA REGIÃO) 1 CABO HDMI 2 SUPORTES DE MONTAGEM EM PAREDE EM L COM PARAFUSOS MANUAL DE INÍCIO RÁPIDO CERTIFICADO DE GARANTIA FICHA DE SEGURANÇA	
--	--	--

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES: RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS; SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID; 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL; DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA; VISOR EM LED COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA; VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA; SAÍDA XLR BALANCEADA E P10; ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR); FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ; LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ; ALCANCE EFETIVO 50 METROS; ACOMPANHA MALETA PARA TRANSPORTE. ITENS INCLUSOS:	02



	2X TRANSMISSOR DE MÃO; 1X RECEPTOR; 1X FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB; 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES.	
--	---	--

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	APARELHO CELULAR ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 PROCESSADOR DIMENSITY 700 (2,2 OCTA-CORE) ARM MALI-G27 MC2 MEMÓRIA RAM 4GB ARMAZENAMENTO TOTAL 128GB DISPONÍVEL 110GB TELA MAX VISION DE 6,5" E 90HZ RESOLUÇÃO 720 X 1600 PIXEL DENSIDADE DE PIXEL 270PPI TIPO DE TELA IPS LCD BATERIA 5000 MAH CARREGADOR TURBO POWER DE 20W SENSORES ACELERÔMETRO PROXIMIDADE GIROSCÓPIO LUZ AMBIENTE IMPRESSÃO DIGITAL PESO 206G ENTRADAS ENTRADA P2 FONE DE OUVIDO3,5MM DIMENSÕES ALTURA 127MM LARGURA 76,5MM PROFUNDIDADE 9,3MM CÂMERA TRASEIRA CÂMERA PRINCIPAL: 48 MP LENTE 79° ABERTURA F/1,7 CÂMERA MACRO: 2 MP LENTE 80° ABERTURA F/2,4 SENSOR DE PROFUNDIDADE: 2 MP LENTE 85° ABERTURA F/2,4 ZOOM DIGITAL: 8X FLASH LED	31



	CÂMERA FRONTAL CÂMERA PRINCIPAL FRONTAL: 13 MP LENTE 81° ABERTURA F/2,2 CAPTURA DE VÍDEO FULL HD (30FPS) CONECTIVIDADE: BANDAS 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHZ 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHZ 4G - - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B12/B13/B17/B18/B19/B20/B26/B28/B38/B40/B41/B42/B43/B66 5G¹ - NR N1/N3/N5/N7/N8/N20/N28/N38/N41/N66/N77/N78 CARTÃO SIM NANO SIM (4FF), ENTRADA DO CHIP 1: CHIP 1 / ENTRADA DO CHIP 2: CHIP 2 OU SD CARD (HÍBRIDO) BLUETOOTH BLUETOOTH® 5.0 WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2,4 GHZ E 5 GHZ NFC SIM SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO GPS, AGPS, LTEPP, GLONASS, GALILEO CONTEÚDO DA CAIXA 01 TELEFONE 01 CAPA PROTETORA 01 KIT DE MANUAIS 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO 01 CABO DE SINCRONIZAÇÃO 01 CARREGADOR TURBO POWER™ 20 W 01 FERRAMENTA DE REMOÇÃO DO CHIP	
--	--	--

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	WEBCAM COM MICROFONE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 720P 30FPS MEGAPIXELS DA CÂMERA: 0.9 TIPO DE FOCO: FOCO FIXO TIPO DE LENTE: PLÁSTICO MICROFONE INTEGRADO: MONO ALCANCE DE MICROFONE: ATÉ 1 M CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 55° CLIQUE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD DIMENSÕES DIMENSÕES INCLUINDO CLIPE DE MONTAGEM FIXO ALTURA: 72,91 MM LARGURA: 31,91 MM PROFUNDIDADE: 66,64 MM COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M PESO: 75 G	22



	REQUISITOS DE SISTEMA COMPATÍVEL COM WINDOWS® 7 OU SUPERIOR MACOS 10.10 OU SUPERIOR CHROME OS™ PORTA USB-A CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 WEBCAM COM CABO USB-A ANEXO DE 1,5 M DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO	
--	--	--

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	IMPRESSORA TÉRMICA ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE RECURSOS MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO ZPL E EPL; INTERFACE DE USUÁRIO COM 5 ÍCONES DE STATUS E 3 BOTÕES; USB 2.0, USB HOST; OPENACCESS™ PARA FÁCIL CARREGAMENTO DE MÍDIA; CONSTRUÇÃO COM ESTRUTURA DE PAREDE DUPLA; QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR; PRINT DNA; RELÓGIO DE TEMPO REAL. RESOLUÇÃO 203 DPI/8 PONTOS POR MM; 300 DPI/12 PONTOS POR MM OPCIONAL; A RESOLUÇÃO PODE SER INSTALADA NA FÁBRICA OU ALTERADA NO LOCAL USANDO KITS DE ACESSÓRIOS; A RESOLUÇÃO PODE SER ALTERADA DE 300 DPI PARA 203 DPI, E DE 203 DPI PARA 300 DPI. MEMÓRIA 512 MB DE FLASH; 256 MB DE SDRAM. LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 4,09 POL./104 MM PARA 203 DPI E 300 DPI. VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 6 POL./152 MM POR SEGUNDO (203 DPI); 4 POL./102 MM POR SEGUNDO (300 DPI). SENSORES DE MÍDIA SENSOR DE MARCA PRETA/REFLEXIVA MÓVEL DE LARGURA TOTAL; SENSOR TRANSMISSIVO/LACUNA. CARACTERÍSTICAS DA MÍDIA COMPRIMENTO MÁXIMO DE ETIQUETA 39,0 POL./991 MM. LARGURA MÁXIMA DA ETIQUETA E DA MÍDIA 4,65 POL./118 MM. TAMANHO DO ROLO DE MÍDIA 5.00 POL./127 MM DE DIÂMETRO EXTERNO DIÂMETRO INTERNO DO NÚCLEO: 0,5 POL. (12,7 MM) E 1,0 POL. (25,4 MM) PADRÃO, 1,5 POL. (38,1 MM), 2,0 POL., (50,8 MM) E 3.0 POL. (76,2 MM) USANDO ADAPTADORES OPCIONAIS.	20



ESPESSURA 0,003 POL. (0,08 MM) MIN.; 0,0075 POL. (0,1905 MM) MÁX. (APENAS NO MODO DE DESTACAR). TIPOS DE MÍDIA ALIMENTAÇÃO POR ROLO OU SANFONADA, SERRILHADA OU CONTÍNUA COM OU SEM MARCA PRETA, FORMULÁRIO DE ETIQUETAS, FORMULÁRIO CONTÍNUO DE RECIBOS E PULSEIRAS. CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 40 °F A 105 °F/4,4 °C A 41 °C. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °F A 140 °F/-40 °C A 60 °C. UMIDADE OPERACIONAL 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO. UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO. ELÉTRICAS 100-240 VAC,50-60 HZ COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (CONFORME AO PFC); QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR, BATERIA OPCIONAL DE 2750MAH. OPCIONAIS E ACESSÓRIOS COMUNICAÇÕES SERIAL RS-232 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA INSTALÁVEL NO CAMPO, DB-9; ETHERNET 10/100 INTERNA INSTALADA NA FÁBRICA OU EM CAMPO. BATERIA FORNECE ALIMENTAÇÃO PARA A IMPRESSORA PARA SUPORTAR UM TURNO COMPLETO DE IMPRESSÃO NA VELOCIDADE MÁXIMA, SUPORTA TODAS AS OPÇÕES DE MANUSEIO DE MÍDIA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUÍDA ACESSÓRIO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ANEXADO PARA INSTALAÇÃO. FONTES/ELEMENTOS GRÁFICOS/SIMBOLOGIAS PROPORÇÕES DE CÓDIGOS DE BARRAS 2:1 E 3:1 CÓDIGOS DE BARRAS 1D CODE 11, CODE 39, CODE 93, CODE 128, ISBT-128,UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EXTENSÕES UPC E EAN DE 2 OU 5 DÍGITOS, PLESSEY, POSTNET, STANDARD 2-DE-5, INDUSTRIAL 2-DE-5, INTERLEAVED 2-DE-5, LOGMARS, MSI, CODABAR E PLANET CODE. CÓDIGOS DE BARRAS 2D CODABLOCK, PDF417, CODE 49, DATAMATRIX, MAXICODE, QR CODE, MICROPDF, AZTEC. FONTES E ELEMENTOS GRÁFICOS 16 FONTES BITMAP EXPANSÍVEL ZPL II, DUAS FONTES ZPL ESCALÁVEIS RESIDENTES, CINCO FONTES EPL2 EXPANSÍVEIS RESIDENTES, SUPORTE A FONTE NATIVA DO TIPO ABERTO, COMPATÍVEL COM UNICODE. REGULAMENTOS IEC 60950-1, EN55022 CLASS B, EN55024, EN61000-3-2, EN61000-3-3, FCC CLASS B, ICES-003, FCC 15.209; 15.247(D), IC RSS 247, EN 300 328, EN 301 893, EN 62311, CTUVUS CE MARKING, VCCI, C-TICK, S-MARK, CCC, CU, BSMI, KCC, SABS, IN-METRO, BIS, NOM. CONFORMIDADE AMBIENTAL DIRETIVA DE ROHS 2011/65/EU, EMENDA 2015/863; REACH SVHC 1907/2006. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSÕES APROXIMADAS	
--	--



	254 MM C X 202 MM L X 177 MM A; PESO APROXIMADO 2,3 KG	
--	--	--

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	NOBREAK CARACTERÍSTICAS: TOPOLOGIA NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE POTÊNCIA 1500 VA TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~ TENSÃO SAÍDA 115V~ FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 0,65 CONEXÃO DE ENTRADA PLUGUE NBR 14136 CONEXÃO DE SAÍDA 6 TOMADAS NBR 14136 TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO) 3H20MIN EXPANSÍVEL ATÉ 7H30MIN PARA 1 PDV COMPOSTO POR 1 MINI PC + MONITOR 15" LED + 1 IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL + 1 GAVETA DE DINHEIRO + 1 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (MANUAL) FORMATO TORRE FUSÍVEL PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA MICROPROCESSADOR MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH SINALIZAÇÕES LEDs QUE INDICAM AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK E BARGRAPH DE LEDs QUE INFORMA O NÍVEL DE POTÊNCIA CONSUMIDA NA SAÍDA DO NOBREAK (EM MODO REDE) E O NÍVEL DE CARGA DA BATERIA (EM MODO BATERIA). BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS. PROTEÇÕES PARA A CARGA QUEDA DE REDE (BLACKOUT); RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DO NOBREAK SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR E INVERSOR; POTÊNCIA EXCEDIDA; DESCARGA TOTAL DA BATERIA; CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR. FUNÇÕES	02



	ALARME AUDIOVISUAL; EXPANSÃO DE AUTONOMIA; ESTABILIZADOR INTERNO; FILTRO DE LINHA; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; BATTERY SAVER; FUNÇÃO TRUE RMS; AUTOTESTE; RECARREGADOR STRONG CHARGER; DC START; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; FUNÇÃO MUTE; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL)	
--	---	--

CONDIÇÕES GERAIS:

Local de entrega: Controle da Frota Municipal - localizado à Gerência de Patrimônio, localizada na Avenida Santo Antônio, nº 99, Bairro Centro, Mogi Mirim/SP CEP 13800-030

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias após o envio da ordem de compras



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2021, e cumprimento às exigências contidas no art. 4º, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n. ____/2021.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim, ____ de ____ de 2022.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2021, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2022.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º _____ / _____

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DA
SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MOGI
MIRIM/SP ATRAVÉS DO CONVÊNIO DESENVOLVE
SÃO PAULO**

Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado por _____, Secretário de _____, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na cidade de _____ (____), à _____ neste ato devida e regularmente representada nos termos da _____, pelo sócio proprietário _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____ (____) de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes do processo de Licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico n. ____/2021, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e pelo Código de Defesa do Consumidor, na forma legalmente representada, juntamente com as testemunhas presenciais ao final “ad cautelam” nomeadas e assinadas, ficou ajustado e acertado a assinatura do presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, a saber:

1. DO OBJETO

1.1 A CONTRATADA, na qualidade de vencedora do processo licitatório objeto do Pregão Eletrônico n. ____/2021, e seus anexos, obrigou-se ao fornecimento de equipamento de processamento de dados para uso da Secretaria de Saúde no município de Mogi Mirim/SP através do Convênio Desenvolve São Paulo, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de referência.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR BÁSICO COMPLETO PROCESSADOR • PROCESSADOR I5 DE 10ª GERAÇÃO, COM VELOCIDADE MÍNIMA 2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CORE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR PLACA-MÃE • SUPORTE À VELOCIDADE DO BARRAMENTO ACIMA MENCIONADA • ARQUITETURA DE DUPLO CANAL DE ACESSO À MEMÓRIA • MÍNIMO DE 2 SOQUETES PARA MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE ATÉ 32GB • DEVE SUPOSTAR MEMÓRIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR	130			



• SLOTS PARA EXPANSÃO • A PLACA MÃE DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO, FAZENDO PARTE DE UM PROJETO ESPECÍFICO. MEMÓRIA RAM • MEMÓRIA DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR INSTALADA DE NO MÍNIMO 8GB. CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD • SOLUÇÃO ON-BOARD. • CONECTORES: 01 (UMA) PORTA VGA, 1 PORTA HDMI. 1 PORTA DISPLAY PORT INTERFACES DE ENTRADAS E SAÍDAS E CONECTORES INTERNOS • MÍNIMO DE 8 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 4 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE DO MICROCOMPUTADOR E NO MÍNIMO 4 PORTAS LOCALIZADAS NA TRASEIRA. • UNIDADE DE DISCO ÓPTICO DVD-RW. DISCO RÍGIDO • SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 TECLADO • PADRÃO ABNT2 • INTERFACE USB • NO MÍNIMO 104 TECLAS DE PERFIL BAIXO, COM LETRAS GRAVADAS A LASER EVITANDO DESGASTE PREMATURO. • O TECLADO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO. • DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR MOUSE ÓPTICO • COM SENSOR ÓPTICO DE MOVIMENTO • 2 BOTÕES, E MAIS UM BOTÃO CENTRAL (RODA), COM A FUNÇÃO DE ROLAGEM (SCROLL) PARA CIMA E PARA BAIXO • RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1000 DPI • INTERFACE USB • NÃO SERÃO ACEITOS MOUSE "MINI", DEVENDO POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM. • O MOUSE DEVERÁ SER NOVO, SEM USO E DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR. CONTROLADORA DE REDE ETHERNET • PADRÃO GIGABIT ETHERNET • CONECTOR: RJ-45 • DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE LINK A				
--	--	--	--	--



10/100/1000 MBPS UNIDADE INTERNA DE GRAVADORA DE DVD/CD • VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO E LEITURA: COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES ATUALIZADOS DE TECNOLOGIA COMUMENTE UTILIZADOS POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PELO FORNECEDOR. GABINETE • INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL E DE ACESSO AO DISCO RÍGIDO NÃO NECESSITANDO DE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DA TAMPA DO GABINETE E REMOÇÃO DE PERIFÉRICOS COMO DISCO RÍGIDO E UNIDADE ÓPTICA DO SUPORTE, PLACAS PCI; EXCETO SOQUETE M2. • CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA • DIMENSÕES MÁXIMA DE 8L • POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO • FONTE DE NO MÁXIMO 200 WATTS PLATINUM, CERTIFICADA 80 PLUS SISTEMA OPERACIONAL • DEVERÁ POSSUIR WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS, ORIGINAL INSTALADO E ATIVADO. SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO: • O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR À CONTRATANTE EM MÍDIA OU EM SEU WEBSITE, OU AINDA PRESENTE NO BIOS DO EQUIPAMENTO, SOFTWARE CAPAZ DE REALIZAR TESTES DE DIAGNÓSTICO DE HARDWARE. SERÁ ACEITO SOFTWARE DESENVOLVIDO POR TERCEIRO DESDE QUE HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE. ESTE SOFTWARE DEVERÁ TER SIDO DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO E DEVERÁ FUNCIONAR DE FORMA INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL. A MENSAGEM DE ERRO FORNECIDA PELO SOFTWARE DEVERÁ SER O SUFICIENTE PARA ABERTURA DE CHAMADO DE REPARO. ESTE SOFTWARE DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR TESTE DE INICIALIZAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, TESTE DE MEMÓRIA, DISCO RÍGIDO, FUNCIONALIDADE DE PORTA USB, INTERFACE GRÁFICA. MONITOR DE LED COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS • TAMANHO DA TELA: MÍNIMO DE 21.5" ANTIRREFLEXO • DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE ALTURA,				
---	--	--	--	--



	ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO • SINAL DE ENTRADA: 01 (UMA) PORTA VGA-ANALÓGICO, 01 (UMA) HDMI E 01 DISPLAY PORT • CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA • DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS PARA CONEXÕES EQUIVALENTES AO MONITOR • MONITOR DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OU EM REGIME DE O&M COMPROVADO, MANTENDO OS PADRÕES DE CORES PARA O CONJUNTO. • RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 A 60HZ ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO E DRIVERS • O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, E FAZER PARTE DA(S) LINHA(S) DE PRODUÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) NA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. • DEVERÁ FAZER PARTE DA LINHA CORPORATIVA DO FABRICANTE. • GARANTIA TOTAL (PEÇAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE): MÍNIMA DE 36 MESES ON-SITE PRESTADA PELO FABRICANTE PARA: PLACA-MÃE E SEUS COMPONENTES, MEMÓRIAS, CONTROLADORAS E OUTRAS PLACAS, UNIDADES DE LEITURA E ARMAZENAMENTO DE DADOS, TECLADO, MOUSE, GABINETE, MONITOR E SOFTWARE. • NO CASO DE HAVER NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA EM GARANTIA, A RETIRADA, DEVOLUÇÃO E TRANSPORTE DO(S) MESMO(S) DEVERÃO SER EFETUADOS PELO FORNECEDOR, SEM QUALQUER ÔNUS				
--	---	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	NOTEBOOK I5 MONITOR • TAMANHO MÍNIMO 15,6 POLEGADAS. PROCESSADOR • PROCESSADOR (MÍNIMO) MODELO I5, 10ª GERAÇÃO, CLOCK DE MÍNIMO 1,0 GHZ OU SUPERIOR, 6MB CACHE EQUIVALENTE OU SUPERIOR MEMÓRIA • MEMÓRIA DDR4 MÍNIMO DE 8 GB 2666MHZ OU SUPERIOR DISCO RÍGIDO	21			



	• 256GB SSD NVME, SOQUETE M2 ENTRADAS • MÍNIMO DUAS INTERFACES USB 3.1 E UMA USB 2.0 SAÍDA • HDMI, ETHERNET, WI-FI (DUAL BAND), SOM ESTÉREO 1,5W. ACESSÓRIOS • ACOMPANHA CABOS, WEBCAM, TOUCHPAD, BLUETOOTH 5.0 SISTEMA OPERACIONAL • WINDOWS 10 64BITS PROFESSIONAL DE FABRICA BATERIA • BATERIA PRINCIPAL DE ÍON DE LÍTIO (LITHIUM-ÍON)- 30WH, FONTE • ADAPTADOR AC UNIVERSAL - ENTRADA DE 110/220 VAC – 50/60 HZ, COM COMUTÇÃO AUTOMÁTICA COM CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVE OFERECER PLUGUE DE ACORDO COM O PADRÃO UTILIZADO NO BRASIL, ESPECIFICADO PELA NBR 14136 PLACA MÃE • PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM; TECLADO • PADRÃO ABNT2				
--	--	--	--	--	--

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	MONITOR 27" ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DO PAINEL: 27" PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 ILUMINAÇÃO DO PAINEL: W-LED TECNOLOGIA: IPS TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 68,60 CM PIXEL PITCH:	04			



0,3114 (H) MM X 0,3114(V) MM BRILHO: 250 CD/M² TECNOLOGIA ANTI LUZ AZUL: LOW BLUE LIGHT RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000:1 RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1 TIPO DE PAINEL: ANTIRREFLEXIVO TEMPO DE RESPOSTA: 1 MS ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL: 178°; VERTICAL: 178°. FREQUÊNCIA: NATIVA DO PAINEL: 144HZ; VARREDURA HORIZONTAL: VGA/DP1.2/HDMI1.4: 30 -160KHZ (H); VARREDURA VERTICAL: VGA/DP1.2/HDMI1.4: 48-144HZ (V). LARGURA DE BANDA: 85 MHZ COMPATIBILIDADE: WINDOWS; MAC; LINUX. RESOLUÇÃO: MÁXIMA: DP1.2 / HDMI1.4 : 1920 X 1080 @144HZ; RECOMENDADA: DP1.2 / HDMI1.4 : 1920 X 1080 @144HZ VGA: 1920 X 1080@60HZ. SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES CONECTORES: 1 X VGA; 2 X HDMI 1.4; 1 X DISPLAYPORT 1.2; 1X SAÍDA DE ÁUDIO. TECNOLOGIA DE SINCRONIZAÇÃO: NVIDIA G-SYNC COMPATIBLE RECURSOS: LOW BLUE LIGHT E SHADOW CONTROL CONSUMO LIGADO: LIGADO: 28W (TÍPICO), 36W (MAX); DESLIGADO: 0,3W (TÍPICO). FONTE INTERNA: 100~240V (50/60 HZ) PLUG & PLAY: DDC/CI; MAC OS; SRGB; WINDOWS 8; WINDOWS 8.1; WINDOWS 10. CONTROLES MANUAIS: SOURCE;				
--	--	--	--	--



	AUTO-EXIT; POWER; MENU. FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): SIM - PORTUGUÊS E OUTROS IDIOMAS DIMENSÕES (LXAXP): COM BASE: 612,1 X (395,9~525,9) X 227,4 MM; SEM BASE: 612,1 X 363 X 46 MM. VESA: SIM 100 X 100 MM (SISTEMA INTERNACIONAL DE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM PAREDES OU PAINÉIS BASE AJUSTÁVEL: ALTURA: 130 MM; GIRO: -30°/30°; INCLINAÇÃO: -4°/21,5°; PIVÔ: 90°. NORMAS/SEGURANÇA/CERTIFICAÇÕES: INMETRO; CEL2; ISO 9241-307; ROHS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 X MONITOR; 1 X CABO DE FORÇA; 1 X CABO VGA; 1 X CABO DP; 1 X CERTIFICADO DE GARANTIA; 1 X BASE. PESO: 15513 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) GARANTIA: 12 MESES				
--	--	--	--	--	--

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	ROTEADOR WIRELESS ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO WI-FI o Tipo de AP: uso interno, rádio duplo, 5 GHz 802.11ac 2x2 MIMO e 2,4 GHz 802.11n 2x2 MIMO o o 5 GHz (rádio 0) Dois MIMOs de fluxo espacial de usuário único (SU) para taxa de dados sem fio de até 867 Mbps para dispositivos clientes individuais 2SS VHT80; Dois MIMOs de multiusuário (MU) de fluxo espacial para taxa de dados sem fio de até 867 Mbps para dois dispositivos cliente com capacidade MU-MIMO 1SS simultaneamente; 2,4 GHz (rádio 1) Dois MIMOs de fluxo espacial de usuário único (SU) para taxa de dados sem fio de até 300 Mbps para dispositivos clientes	31			



individuais 2SS HT40 Suporte para até 256 dispositivos clientes associados por rádio e até 16 BSSIDs por rádio Bandas de frequência compatíveis (aplicam-se restrições específicas do país); • 2.400 a 2.4835 GHz • 5.150 a 5.250 GHz • 5,250 a 5,350 GHz • 5,470 a 5,725 GHz • 5,725 a 5,850 GHz Canais disponíveis: dependentes do domínio regulatório configurado A Seleção Dinâmica de Frequência (DFS) otimiza o uso do espectro de RF disponível; Tecnologias de rádio suportadas: • 802.11b: Espectro de propagação de sequência direta (SDSS) • 802.11a / g / n / ac: Multiplexação por divisão de frequência ortogonal (OFDM) Tipos de modulação suportados: • 802.11b: BPSK, QPSK, CCK • 802.11a / g / n / ac: BPSK, QPSK, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM Potência de transmissão: • Configurável em incrementos de 0,5 dBm Potência de transmissão máxima (combinada, total conduzida) (limitada pelos requisitos regulamentares locais): • Banda de 2,4 GHz: +21 dBm (18 dBm por cadeia) • Banda de 5 GHz: +21 dBm (18 dBm por cadeia) • Nota: Os valores de potência de transmissão conduzidos excluem o ganho da antena. Para encontrar a potência de transmissão total (EIRP), adicione o ganho da antena; Coexistência celular avançada (ACC) que minimiza o impacto da interferência de redes celulares; Combinação de razão máxima (MRC) para melhorar o desempenho do receptor; Atraso cíclico / diversidade de deslocamento (CDD / CSD) para melhorar o desempenho de RF no downlink; Curto intervalo de proteção para canais				
--	--	--	--	--



de 20 MHz, 40 MHz e 80 MHz; Codificação de bloco de espaço-tempo (STBC) para maior alcance e melhor recepção; Verificação de paridade de baixa densidade (LDPC) para correção de erros de alta eficiência e melhor desempenho; Transmissão Beamforming (TxBF) para maior alcance e confiabilidade do sinal; Taxas de dados com suporte (Mbps): • 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 • 802.11a / g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 • 802.11n: 6,5 a 300 (MCS0 a MCS15) • 802.11ac: 6,5 a 867 (MCS0 a MCS9, NSS = 1 a 2) • Suporte de alto desempenho (HT) 802.11n: HT20 / 40 • Suporte a 802.11ac de muito alto desempenho (VHT): VHT20 / 40/80 • Agregação de pacotes 802.11n / ac: A-MPDU, A-MSDU ANTENAS DE WI-FI AP-303: Modelos de antena interna. • Duas antenas omnidirecionais de banda dupla polarizadas verticalmente para 2x2 MIMO com um ganho de antena de pico de 3,3 dBi (2,4 GHz) e 5,9 dBi (5 GHz) por antena. • As antenas são otimizadas para a orientação horizontal do AP montado no teto. O ângulo de inclinação para baixo para ganho máximo é de aproximadamente 30 graus. • Se os padrões de ambas as antenas de rádio forem combinados, o ganho de pico de padrão médio (efetivo) é 2,1 dBi a 2,4 GHz e 4,6 dBi a 5 GHz. OUTRAS INTERFACES E0: Uma interface de rede Ethernet 10/100 / 1000BASE-T (RJ-45) • Velocidade de conexão com detecção automática e MDI / MDX • POE-PD: 48 Vdc (nominal) 802.3af POE E1 (modelos AP-303P apenas): A 10/100 / 1000BASE-T Status do rádio: Rádio Zigbee 802.15.4 (apenas modelos AP-303P) Interface de alimentação DC, aceita conector circular central positivo de 2,1 / 5,5 mm com comprimento de 9,5 mm Rádio Bluetooth de baixa energia (BLE) • Até 3 dBm de potência de transmissão				
--	--	--	--	--



(classe 2) e -93 dBm de sensibilidade de recepção • Antena omnidirecional com polarização vertical integrada, com aproximadamente 30 graus de inclinação para baixo e um ganho de pico de 4,5 dBi Indicadores visuais (LEDs tricolores): para status de rádio e sistema Botão de redefinição: redefinição de fábrica (durante a inicialização do dispositivo), controle do modo LED (normal / desligado) Interface serial do console (proprietário, conector físico µUSB) Slot de segurança Kensington FONTES DE ENERGIA E CONSUMO O AP suporta alimentação DC contínua e Power over Ethernet (PoE) • Quando ambas as fontes de energia estão disponíveis, a energia DC tem prioridade sobre PoE • As fontes de energia são vendidas separadamente Modelos AP-303: • Fonte DC direta: 12 Vdc nominal, +/- 5% • A interface de alimentação DC aceita conector circular central positivo de 2,1 / 5,5 mm com comprimento de 9,5 mm • Power over Ethernet (PoE): 48Vdc (nominal) fonte compatível com 802.3af • Consumo máximo de energia (pior caso): 10,1 W (PoE) ou 8,8 W (DC) • Consumo máximo de energia (pior caso) em modo inativo: 4,2 W (PoE) ou 4,0 W (DC) Modelos AP-303P: • Fonte CC direta: 48 Vdc nominal, +/- 5% • A interface de alimentação DC aceita plugue circular positivo central de 1,35 / 3,5 mm com comprimento de 9,5 mm • Power over Ethernet (PoE-PD) em E0: fonte compatível com 48 Vdc 802.3af / at / bt (nominal) • Função PoE-PSE em E1 desabilitada quando alimentado por 802.3af PoE • Consumo máximo de energia (pior caso): 11,3 (PoE) ou 11,5 (DC) • Consumo máximo de energia (pior caso) no modo de suspensão: 6,8 (PoE) ou 7,0 (DC) • Os valores de consumo de energia				
--	--	--	--	--



excluem energia para suportar a função PoE-PSE em E1 MONTAGEM O AP é fornecido com um suporte de montagem (preto) para fixá-lo em um teto de perfil em T plano de 9/16 pol. Ou 15/16 pol. Vários kits de montagem opcionais estão disponíveis para fixar o AP em várias superfícies; consulte a seção Informações sobre pedidos abaixo para obter detalhes. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS Dimensões e peso (unidade, sem acessórios de montagem): • 150 mm (largura) × 150 mm (comprimento) × 35 mm (altura) ou 5,9 "(largura) × 5,9" (comprimento) × 1,4 "(altura) • 260 g ou 9,2 onças Dimensões e peso (frete): • 190 mm (largura) × 180 mm (comprimento) × 60 mm (altura) ou 7,4 "(largura) × 7,0" (comprimento) × 2,4 "(altura) • 410 g ou 14,5 oz CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS Operação: • Temperatura: 0 ° C a +40 ° C (+32 ° F a +104 ° F) • Umidade: 5% a 93% sem condensação Armazenamento e transporte: • Temperatura: -40 ° C a +70 ° C (-40 ° F a +158 ° F) ASPECTOS REGULATÓRIOS FCC / ISED marcação CE Diretiva RED 2014/53 / UE Diretiva EMC 2014/30 / UE Diretiva de baixa tensão 2014/35 / UE UL / IEC / EN 60950 EN 60601-1-1 e EN 60601-1-2 Para obter mais informações e aprovações regulatórias específicas do país, verifique com seu representante Aruba. NÚMEROS DE MODELO REGULATÓRIO AP-303: APIN0303 ou superior				
--	--	--	--	--



	CONFIABILIDADE MTBF: 795.000 h (91 anos) a +25 ° C de temperatura operacional CERTIFICAÇÕES Esquema CB, segurança, cTUVus Classificação UL2043 plenum Certificação Wi-Fi Alliance (WFA) 802.11a / b / g / n / ac Passpoint® (versão 2) com ArubaOS e Instant 8.3+ GARANTIA Garantia vitalícia limitada Aruba				
--	---	--	--	--	--

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	SMART TV 50" RESOLUÇÃO 3840 X 2160 PROCESSADOR PROCESSADOR CRYSTAL UHD TELA TAMANHO 50" (CINQUENTA POLEGADAS) TELA CURVA NÃO FREQUÊNCIA DE TELA 60HZ HDR 10+ SIM PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 2100 HDR PREMIUM HLG SIM TECNOLOGIA DO PAINEL 100% RGB APRIMORAMENTO DE CONTRASTE SIM CLEAR MOTION RATE 120 MICRO DIMMING ESMAECIMENTO UHD AUTO MOTION PLUS SIM MODOS DE TELA FILME; NATURAL.	01			



AÚDIO DOLBY DIGITAL PLUS SIM POTÊNCIA 20W TIPO DE ALTO FALANTE 02 CANAIS MULTIROON LINK SIM BLUETOOTH DE ÁUDIO SIM SMART SERVICE SISTEMA OPERACIONAL TIZEN INTERAÇÃO POR VOZ SIM MÚLTIPLOS ASSISTENTES PESSOAIS SIM COMPATÍVEL COM ALEXA SIM NAVEGADOR SIM SUPORTE AO APP SMARTTHINGS SIM GALERIA SIM BIXBY INGLÊS DOS EUA; COREANO; INGLÊS REINO UNIDO; FRANCÊS; ALEMÃO; ITALIANO; ESPAÑHOL; ÍNDIA INGLÊS; OS RECURSOS VARIAM DE ACORDO COM O IDIOMA. CONVERGÊNCIA ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DNLA SIM ESPELHAMENTO POR APROXIMAÇÃO SIM MULTITELA NÃO ACESSO REMOTO SIM BLUETOOTH LOW ENERGY SIM WIFI DIRECT SIM SOM DA TV PARA O SMARTPHONE SIM ESPELHAMENTO DE ÁUDIO SIM				
---	--	--	--	--



SINTONIZADOR E TRANSMISSÃO SINTONIZADOR ANALÓGICO SIM DIGITAL BROADCASTING ISDB-T DATA BROADCASTING GINGA CONECTIVIDADE USB 2 PORTAS HDMI 3 PORTAS SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) SIM ENTRADA DE COMPOSTO AV ETHERNET (LAN) SIM ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) 1/1 (USO NORMAL PARA TERRESTRE) /0 EARC SIM WIFI SIM BLUETOOTH SIM(BT4.2) ANYNET+ (HDMI+CEC) SIM RECURSOS MODO AMBIENTE SIM ACESSIBILIDADE – GUIA DE VOZ SIM (PORTUGUÊS DO BRASIL/INGLÊS DOS EUA) ACESSIBILIDADE – APRENDER TV REMOTA / TELA MENU APRENDER SIM (PORTUGUÊS DO BRASIL/INGLÊS DOS EUA) ACESSIBILIDADE – OUTROS AMPLIAR; ALTO CONTRASTE; ÁUDIO DE VÁRIAS SAÍDAS; CORES VIVAS; CORES NEGATIVAS; ESCALA DE CINZA; ZOOM DA LINGUAGEM DE SINAIS; REPETIÇÃO DO BOTÃO LENTO; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ÁREA DE ZOOM DA LINGUAGEM DE SINAIS. DIGITAL CLEAN VIEW SIM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO SIM LEGENDA SIM CONNECT SHARE (HDD)				
---	--	--	--	--



	SIM CONNECT SHARE (USB 2.0) SIM IDIOMA IDIOMA LOCAL COMPATÍVEL COM HID USB SIM IPV6 SUPPORT SIM MBR SUPPORT SIM SENSOR ECOLÓGICO SIM SELO PROCEL A ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA 145W DIMENSÕES TAMANHO DA EMBALAGEM (LXAXP) 1229 X 731 X 120 MM TAMANHO DA TV COM SUPORTE (LXAXP) 1118.3 X 684.6 X 226.6 MM TAMANHO DA TV SEM SUPORTE (LXAXP) 1118.3 X 644.5 X 25.7 MM TAMANHO DA BASE/PÉS (LXP) 763.6 X 226.6 MM ACESSÓRIOS MODELO DE CONTROLE REMOTO TM2180A BATERIAS (PARA CONTROLE REMOTO) SIM FUNÇÃO CONTROLE REMOTO ÚNICO SIM COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA SIM MANUAL DO USUÁRIO SIM MANUAL ELETRÔNICO SIM CABO DE FORÇA SIM PESOS APROXIMADOS PESO DA EMBALAGEM 16,4 KG PESO DO CONJUNTO COM SUPORTE 12,2 KG PESO DO CONJUNTO SEM SUPORTE 11,5 KG GARANTIA 12 MESES				
02	SMART TV LED 42" FULL HDDE 1920X1080	03			



	PIXELS FORNECE WI-FI, BLUETOOTH, OFERECE PROCESSADOR QUAD CORE, CANAIS: 2.0				
03	SMART TV 82" RESOLUÇÃO 3840 X 2160 PROCESSADOR PROCESSADOR CRYSTAL UHD TELA TAMANHO 82" (OITENTA E DUAS POLEGADAS) TELA CURVA NÃO FREQUÊNCIA DE TELA 60HZ HDR 10+ SIM PQI (PICTURE QUALITY INDEX) 2100 HDR PREMIUM HLG SIM TECNOLOGIA DO PAINEL 100% RGB APRIMORAMENTO DE CONTRASTE SIM CLEAR MOTION RATE 120 MICRO DIMMING ESMAECIMENTO UHD AUTO MOTION PLUS SIM MODOS DE TELA FILME; NATURAL. AÚDIO DOLBY DIGITAL PLUS SIM POTÊNCIA 20W TIPO DE ALTO FALANTE 02 CANAIS MULTIROON LINK SIM BLUETOOTH DE ÁUDIO SIM SMART SERVICE SISTEMA OPERACIONAL TIZEN INTERAÇÃO POR VOZ SIM MÚLTIPLOS ASSISTENTES PESSOAIS SIM	03			



COMPATÍVEL COM ALEXA SIM NAVEGADOR SIM SUPORTE AO APP SMARTTHINGS SIM GALERIA SIM BIXBY INGLÊS DOS EUA; COREANO; INGLÊS REINO UNIDO; FRANCÊS; ALEMÃO; ITALIANO; ESPAÑHOL; ÍNDIA INGLÊS; OS RECURSOS VARIAM DE ACORDO COM O IDIOMA. CONVERGÊNCIA ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DNLA SIM ESPELHAMENTO POR APROXIMAÇÃO SIM MULTITELA NÃO ACESSO REMOTO SIM BLUETOOTH LOW ENERGY SIM WIFI DIRECT SIM SOM DA TV PARA O SMARTPHONE SIM ESPELHAMENTO DE ÁUDIO SIM SINTONIZADOR E TRANSMISSÃO SINTONIZADOR ANALÓGICO SIM DIGITAL BROADCASTING ISDB-T DATA BROADCASTING GINGA CONECTIVIDADE USB 2 PORTAS HDMI 3 PORTAS SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICA) SIM ENTRADA DE COMPOSTO AV ETHERNET (LAN) SIM ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE				
--	--	--	--	--



CABO) 1/1 (USO NORMAL PARA TERRESTRE) /0 EARC SIM WIFI SIM BLUETOOTH SIM(BT4.2) ANYNET+ (HDMI+CEC) SIM RECURSOS MODO AMBIENTE SIM ACESSIBILIDADE – GUIA DE VOZ SIM (PORTUGUÊS DO BRASIL/INGLÊS DOS EUA) ACESSIBILIDADE – APRENDER TV REMOTA / TELA MENU APRENDER SIM (PORTUGUÊS DO BRASIL/INGLÊS DOS EUA) ACESSIBILIDADE – OUTROS AMPLIAR; ALTO CONTRASTE; ÁUDIO DE VÁRIAS SAÍDAS; CORES VIVAS; CORES NEGATIVAS; ESCALA DE CINZA; ZOOM DA LINGUAGEM DE SINAIS; REPETIÇÃO DO BOTÃO LENTO; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ÁREA DE ZOOM DA LINGUAGEM DE SINAIS. DIGITAL CLEAN VIEW SIM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO SIM LEGENDA SIM CONNECT SHARE (HDD) SIM CONNECT SHARE (USB 2.0) SIM IDIOMA IDIOMA LOCAL COMPATÍVEL COM HID USB SIM IPV6 SUPPORT SIM MBR SUPPORT SIM SENSOR ECOLÓGICO SIM SELO PROCEL A ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC100-240V 50/60HZ CONSUMO DE ENERGIA				
---	--	--	--	--



	320W DIMENSÕES TAMANHO DA EMBALAGEM (LXAXP) 2033 X 1209 X 260 MM TAMANHO DA TV COM SUPORTE (LXAXP) 1829.9 X 1148.2 X 392.2 MM TAMANHO DA TV SEM SUPORTE (LXAXP) 1829.9 X 1045.0 X 59.9 MM TAMANHO DA BASE/PÉS (LXP) 1639.4 X 392.2 MM STAND (MINIMUM) (WxD) 1336.6 X 392.2 MM ACESSÓRIOS MODELO DE CONTROLE REMOTO TM2050A BATERIAS (PARA CONTROLE REMOTO) SIM FUNÇÃO CONTROLE REMOTO ÚNICO SIM COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA SIM MANUAL DO USUÁRIO SIM MANUAL ELETRÔNICO SIM CABO DE FORÇA SIM PESOS APROXIMADOS PESO DA EMBALAGEM 52.6 KG PESO DO CONJUNTO COM SUPORTE 38.9 KG PESO DO CONJUNTO SEM SUPORTE 37.7 KG GARANTIA 12 MESES				
--	--	--	--	--	--

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	CAIXA ACUSTICA CARACTERÍSTICAS AMPLIFICADA CONECTIVIDADE BLUETOOTH® RECURSOS DISPLAY DIGITAL BATERIA RECARREGÁVEL RÁDIO FM FUNÇÃO TWS POTÊNCIA 700W RMS	01			



	CONEXÕES ENTRADA PARA MICROFONE/GUITARRA USB MICRO SD AUX TAMANHO DO WOOFER 15" FORMATO DE MÍDIA MP3 INDICADO PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS MICROFONE GUITARRA MODOS DE EQUALIZAÇÃO AJUSTE DE GRAVE E AGUDO TIPO DE DISPLAY DIGITAL ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA TEMPO DE CARREGAMENTO PRIMEIRA CARGA DEVE SER DE 12 HORAS ININTERRUPTAS - AS DEMAIS RECARGAS DEMORARÃO DE 5 A 6 HORAS OU ATÉ QUE O LED NA PARTE TRASEIRA DO APARELHO FIQUE VERDE VOLTAGEM BIVOLT TIPO DE TOMADA 10A CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,7KW/H COR PRETO E VERMELHO PESO DO PRODUTO PESO APROXIMADO - 14,1KG PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM PESO APROXIMADO - 16,6KG DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 39CM ALTURA: 68CM PROFUNDIDADE: 37,4CM GARANTIA 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 CAIXA DE SOM CABO DE ALIMENTAÇÃO(CARREGAMENTO)				
02	SOUNDBAR ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA TOTAL DOS ALTO-FALANTES (RMS A THD <1%) 125 W POTÊNCIA TOTAL DA SOUNDBAR (RMS A THD <1%) 5 X 25 W TRANSDUCER 5 DRIVERS DE PISTAS 48 MM X 80 MM + 4 RADIADORES PASSIVOS DE 3 POLEGADAS	01			



(7TRANSDUCER) FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V CA, ~ 50/60 HZ MAX SPL 92 DBA FREQUENCY RESPONSE 50HZ - 20KHZ 1 OPTICAL, BLUETOOTH, CHROMECAST, AIRPLAY 2, ALEXA MRM, USB SIM CODEC MP3 MPEG 1 CAMADA 2/3, MPEG 2 CAMADA 3, MPEG 2,5 CAMADA 3 (SOMENTE EUA), DOLBY ATMOS, PCM DIMENSÕES (L x A x P)709X 58X 101 MM, 27.9X 2.3X 3.9" PESO 2.8KG TIPO A, CLASSIFICAÇÃO USB 5 V CC, 0,5 A REPRODUÇÃO VIA USB SIM (VERSÃO BLUETOOTH4.2) PERFIL BLUETOOTH A2DP V1.2 E AVRCP V1.5 INTERVALO DE FREQUÊNCIA BLUETOOTH 2400 A 2483,5 MHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO BLUETOOTH <10 DBM (EIRP) REDE WI-FI IEEE 802.11 A/B/G/N/AC (2,4 GHZ/5 GHZ) INTERVALO DE FREQUÊNCIA WI-FI 2.4G 2.412 A 2.472 MHZ NA BANDA ISM A 2,4 GHZ NOS CANAIS 11 (CANADÁ E EUA) E 13 (EUROPA E OUTROS LOCAIS) POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI 2.4G <20 DBM (EIRP) INTERVALOS DE FREQUÊNCIA WI-FI 5G 5,15 - 5,35GHZ, 5,470-5,725GHZ, 5,725 - 5,825GHZ SIM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO WI-FI 5G <23 DBM (EIRP) HDMI IN 1 HDMI EARC 1 HDMI HDCP VERSION 2.3 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 BARRA DE SOM CONTROLE REMOTO COM 2 BATERIAS CABOS DE ALIMENTAÇÃO (ATÉ 8 PEÇAS, DEPENDENDO DAS SKUS DA REGIÃO) 1 CABO HDMI 2 SUPORTES DE MONTAGEM EM PAREDE EM L COM PARAFUSOS MANUAL DE INÍCIO RÁPIDO CERTIFICADO DE GARANTIA				
--	--	--	--	--



	FICHA DE SEGURANÇA				
--	--------------------	--	--	--	--

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	MICROFONE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES: RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS; SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID; 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL; DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA; VISOR EM LED COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA; VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA; SAÍDA XLR BALANCEADA E P10; ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR); FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 ~ 698 MHZ; LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ; ALCANCE EFETIVO 50 METROS; ACOMPANHA MALETA PARA TRANSPORTE. ITENS INCLUSOS: 2X TRANSMISSOR DE MÃO; 1X RECEPTOR; 1X FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB; 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES.	02			

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	APARELHO CELULAR ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 PROCESSADOR DIMENSITY 700 (2,2 OCTA-CORE) ARM MALI-G27 MC2 MEMÓRIA RAM 4GB ARMAZENAMENTO TOTAL 128GB DISPONÍVEL 110GB TELA MAX VISION DE 6,5" E 90HZ RESOLUÇÃO 720 X 1600 PIXEL DENSIDADE DE PIXEL 270PPI TIPO DE TELA IPS LCD	31			



BATERIA 5000 MAH CARREGADOR TURBO POWER DE 20W SENSORES ACELERÔMETRO PROXIMIDADE GIROSCÓPIO LUZ AMBIENTE IMPRESSÃO DIGITAL PESO 206G ENTRADAS ENTRADA P2 FONE DE OUVIDO 3,5MM DIMENSÕES ALTURA 127MM LARGURA 76,5MM PROFUNDIDADE 9,3MM CÂMERA TRASEIRA CÂMERA PRINCIPAL: 48 MP LENTE 79° ABERTURA F/1,7 CÂMERA MACRO: 2 MP LENTE 80° ABERTURA F/2,4 SENSOR DE PROFUNDIDADE: 2 MP LENTE 85° ABERTURA F/2,4 ZOOM DIGITAL: 8X FLASH LED CÂMERA FRONTAL CÂMERA PRINCIPAL FRONTAL: 13 MP LENTE 81° ABERTURA F/2,2 CAPTURA DE VÍDEO FULL HD (30FPS) CONECTIVIDADE: BANDAS 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHZ 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHZ 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B12/B13/B17/B18/B19/ B20/B26/B28/B38/B40/B41/B42/B43/B66 5G¹ - NR N1/N3/N5/N7/N8/N20/N28/N38/N41/N66/N77/ N78 CARTÃO SIM NANO SIM (4FF), ENTRADA DO CHIP 1: CHIP 1 / ENTRADA DO CHIP 2: CHIP 2 OU SD CARD (HÍBRIDO) BLUETOOTH BLUETOOTH® 5.0 WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2,4 GHZ E 5 GHZ NFC SIM SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO GPS, AGPS, LTEPP, GLONASS, GALILEO				
--	--	--	--	--



	CONTEÚDO DA CAIXA 01 TELEFONE 01 CAPA PROTETORA 01 KIT DE MANUAIS 01 FONE DE OUVIDO ESTÉREO 01 CABO DE SINCRONIZAÇÃO 01 CARREGADOR TURBO POWER™ 20 W 01 FERRAMENTA DE REMOÇÃO DO CHIP				
--	--	--	--	--	--

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	WEBCAM COM MICROFONE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 720P 30FPS MEGAPIXELS DA CÂMERA: 0.9 TIPO DE FOCO: FOCO FIXO TIPO DE LENTE: PLÁSTICO MICROFONE INTEGRADO: MONO ALCANCE DE MICROFONE: ATÉ 1 M CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 55° CLYPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP OU LCD DIMENSÕES DIMENSÕES INCLUINDO CLYPE DE MONTAGEM FIXO ALTURA: 72,91 MM LARGURA: 31,91 MM PROFUNDIDADE: 66,64 MM COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M PESO: 75 G REQUISITOS DE SISTEMA COMPATÍVEL COM WINDOWS® 7 OU SUPERIOR MACOS 10.10 OU SUPERIOR CHROME OS™ PORTA USB-A CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 WEBCAM COM CABO USB-A ANEXO DE 1,5 M DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO	22			

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	IMPRESSORA TÉRMICA ESPECIFICAÇÕES PADRÃO DE RECURSOS MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO ZPL E EPL;	20			



INTERFACE DE USUÁRIO COM 5 ÍCONES DE STATUS E 3 BOTÕES; USB 2.0, USB HOST; OPENACCESS™ PARA FÁCIL CARREGAMENTO DE MÍDIA; CONSTRUÇÃO COM ESTRUTURA DE PAREDE DUPLA; QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR; PRINT DNA; RELÓGIO DE TEMPO REAL. RESOLUÇÃO 203 DPI/8 PONTOS POR MM; 300 DPI/12 PONTOS POR MM OPCIONAL; A RESOLUÇÃO PODE SER INSTALADA NA FÁBRICA OU ALTERADA NO LOCAL USANDO KITS DE ACESSÓRIOS; A RESOLUÇÃO PODE SER ALTERADA DE 300 DPI PARA 203 DPI, E DE 203 DPI PARA 300 DPI. MEMÓRIA 512 MB DE FLASH; 256 MB DE SDRAM. LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 4,09 POL./104 MM PARA 203 DPI E 300 DPI. VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO 6 POL./152 MM POR SEGUNDO (203 DPI); 4 POL./102 MM POR SEGUNDO (300 DPI). SENSORES DE MÍDIA SENSOR DE MARCA PRETA/REFLEXIVA MÓVEL DE LARGURA TOTAL; SENSOR TRANSMISSIVO/LACUNA. CARACTERÍSTICAS DA MÍDIA COMPRIMENTO MÁXIMO DE ETIQUETA 39,0 POL./991 MM. LARGURA MÁXIMA DA ETIQUETA E DA MÍDIA 4,65 POL./118 MM. TAMANHO DO ROLO DE MÍDIA 5.00 POL./127 MM DE DIÂMETRO EXTERNO DIÂMETRO INTERNO DO NÚCLEO: 0,5 POL. (12,7 MM) E 1,0 POL. (25,4 MM) PADRÃO, 1,5 POL. (38,1 MM), 2,0 POL., (50,8 MM) E 3.0 POL. (76,2 MM) USANDO ADAPTADORES OPCIONAIS. ESPESSURA 0,003 POL. (0,08 MM) MIN.; 0,0075 POL. (0,1905 MM) MÁX. (APENAS NO MODO DE DESTACAR). TIPOS DE MÍDIA ALIMENTAÇÃO POR ROLO OU SANFONADA, SERRILHADA OU CONTÍNUA COM OU SEM MARCA PRETA, FORMULÁRIO DE ETIQUETAS, FORMULÁRIO CONTÍNUO DE RECIBOS E PULSEIRAS. CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 40 °F A 105 °F/4,4 °C A 41 °C. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO				
---	--	--	--	--



-40 °F A 140 °F/-40 °C A 60 °C. UMIDADE OPERACIONAL 10% A 90% SEM CONDENSAÇÃO. UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO. ELÉTRICAS 100-240 VAC,50-60 HZ COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (CONFORME AO PFC); QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR, BATERIA OPCIONAL DE 2750MAH. OPCIONAIS E ACESSÓRIOS COMUNICAÇÕES SERIAL RS-232 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA INSTALÁVEL NO CAMPO, DB-9; ETHERNET 10/100 INTERNA INSTALADA NA FÁBRICA OU EM CAMPO. BATERIA FORNECE ALIMENTAÇÃO PARA A IMPRESSORA PARA SUPORTAR UM TURNO COMPLETO DE IMPRESSÃO NA VELOCIDADE MÁXIMA, SUPORTA TODAS AS OPÇÕES DE MANUSEIO DE MÍDIA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUÍDA ACESSÓRIO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ANEXADO PARA INSTALAÇÃO. FONTES/ELEMENTOS GRÁFICOS/SIMBOLOGIAS PROPORÇÕES DE CÓDIGOS DE BARRAS 2:1 E 3:1 CÓDIGOS DE BARRAS 1D CODE 11, CODE 39, CODE 93, CODE 128, ISBT-128,UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EXTENSÕES UPC E EAN DE 2 OU 5 DÍGITOS, PLESSEY, POSTNET, STANDARD 2-DE-5, INDUSTRIAL 2-DE-5, INTERLEAVED 2-DE-5, LOGMARS, MSI, CODABAR E PLANET CODE. CÓDIGOS DE BARRAS 2D CODABLOCK, PDF417, CODE 49, DATAMATRIX, MAXICODE, QR CODE, MICROPDF, AZTEC. FONTES E ELEMENTOS GRÁFICOS 16 FONTES BITMAP EXPANSÍVEL ZPL II, DUAS FONTES ZPL ESCALÁVEIS RESIDENTES, CINCO FONTES EPL2 EXPANSÍVEIS RESIDENTES, SUPORTE A FONTE NATIVA DO TIPO ABERTO, COMPATÍVEL COM UNICODE. REGULAMENTOS IEC 60950-1, EN55022 CLASS B, EN55024, EN61000-3-2, EN61000-3-3, FCC CLASS B, ICES-003, FCC 15.209; 15.247(D), IC RSS 247, EN 300 328, EN 301 893, EN 62311, CTUVUS CE MARKING, VCCI, C-TICK, S-MARK, CCC, CU, BSMI, KCC, SABS, IN-METRO, BIS, NOM. CONFORMIDADE AMBIENTAL DIRETIVA DE ROHS 2011/65/EU, EMENDA 2015/863; REACH SVHC 1907/2006.				
---	--	--	--	--



	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DIMENSÕES APROXIMADAS 254 MM C X 202 MM L X 177 MM A; PESO APROXIMADO 2,3 KG				
--	--	--	--	--	--

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	NOBREAK CARACTERÍSTICAS: TOPOLOGIA NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE POTÊNCIA 1500 VA TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~ TENSÃO SAÍDA 115V~ FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 0,65 CONEXÃO DE ENTRADA PLUGUE NBR 14136 CONEXÃO DE SAÍDA 6 TOMADAS NBR 14136 TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO) 3H20MIN EXPANSÍVEL ATÉ 7H30MIN PARA 1 PDV COMPOSTO POR 1 MINI PC + MONITOR 15" LED + 1 IMPRESSORA DE CUPOM FISCAL + 1 GAVETA DE DINHEIRO + 1 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (MANUAL) FORMATO TORRE FUSÍVEL PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA MICROPROCESSADOR MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH SINALIZAÇÕES LEDS QUE INDICAM AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK E BARGRAPH DE LEDS QUE INFORMA O NÍVEL DE POTÊNCIA CONSUMIDA NA SAÍDA DO NOBREAK (EM MODO REDE) E O NÍVEL DE CARGA DA BATERIA (EM MODO BATERIA). BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS. PROTEÇÕES PARA A CARGA QUEDA DE REDE (BLACKOUT); RUÍDO DE REDE ELÉTRICA;	02			



	SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; SURTOS DE TENSÃO NA REDE; CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTEÇÕES DO NOBREAK SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR E INVERSOR; POTÊNCIA EXCEDIDA; DESCARGA TOTAL DA BATERIA; CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR. FUNÇÕES ALARME AUDIOVISUAL; EXPANSÃO DE AUTONOMIA; ESTABILIZADOR INTERNO; FILTRO DE LINHA; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; BATTERY SAVER; FUNÇÃO TRUE RMS; AUTOTESTE; RECARREGADOR STRONG CHARGER; DC START; CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; FUNÇÃO MUTE; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL)				
--	---	--	--	--	--

2. DO PRAZO

2.1 O presente termo contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja, em _____ e findando-se em doze meses, admitindo-se sua prorrogação dentro dos limites legais.

2.2 Os equipamentos deverão ter garantia de 12 (doze) meses após a entrega, cabendo à contratada todos os encargos por eventuais vícios.

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 Os equipamentos deverão ser entregue no prazo de até 20 (vinte) dias após o envio da ordem de compras, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria.

3.2 A entrega deverá ser no seguinte endereço: Gerência de Patrimônio, localizada na Avenida Santo Antônio, nº 99, Bairro Centro, Mogi Mirim/SP CEP 13800-030.

4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL

4.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ _____ (_____).

5. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL

5.1 A CONTRATADA é expressamente vedada à transferência, no todo dos direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

6. DAS PENALIDADES

6.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.



6.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

6.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

6.3.1 – Advertência;

6.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

6.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

6.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

7. DA RESCISÃO

7.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

§1º Decretação de falência da CONTRATADA ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.

§2º Transferência total do contrato a terceiros.

§3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

8. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco da CONTRATADA.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado diretamente ao licitante vencedor, através de depósito bancário pelo Desenvolve São Paulo, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva do objeto constante do contrato, e a apresentação da nota fiscal/fatura.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato e o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.



10. DA SEGURANÇA DO TRABALHO

10.1 A CONTRATADA é a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, seguro acidente de trabalho, ou qualquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança e saúde no trabalho, sendo que o seu descumprimento poderá ensejar a rescisão contratual com a aplicação de penalidades e sanções legais em face da mesma.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. ____/2021, como também a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os fins aqui contidos.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente contrato onerarão a dotação orçamentária:

XX

13. DO FORO

13.1 Para dirimir as questões que porventura surgirem no cumprimento deste termo contratual, e que não forem resolvidas administrativamente, será competente o foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. DAS COMUNICAÇÕES E DO GESTOR

14.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a este contrato, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Parágrafo Único - Fica definido neste instrumento, que o _____, será o GESTOR do contrato, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos, verificação de prazo de entrega e vigência do contrato, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2022.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A (nome da empresa)....., com sede à (rua/av./praça), nº, bairro, na cidade de, estado, inscrita no CNPJ sob o nº e IE nº, através de seu(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo), portador(a) do CPF nº e RG nº....., residente e domiciliado(a) à (rua/av./praça), nº, bairro, na cidade de, estado, DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que é..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO VI – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Período de gestão:	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

(a)
Cargo
Responsável pelo preenchimento



ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____



E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA: CNPJ

Nº: CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)